



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

COMUNICADO - MPEG/MPEG_COADM/MPEG_SEGEP

5º COMUNICADO - ERRATA DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EDITAL Nº 25/2021/SEI-MPEG PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), torna pública **ERRATA** para fazer constar na lista de candidatos classificados e desclassificados na primeira fase do processo seletivo do Edital nº 25/2021/SEI-MPEG, para a vaga CM04, o candidato Lucas Matheus de Souza Cruz:

Código de vaga: CM04 (ampla concorrência)

Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA CLARA MARQUES DE LIMA BARBOSA	38,00
2	ANGELO BEZERRA CLAUDINO	34,00
3	THALIA MENDONÇA DE PAULA CHAVES	32,00
4	JOSIANE LIMA DO ESPIRITO SANTO	31,50
5	ANA CLÁUDIA DA SILVA E SILVA	31,00
6	RENATA SANDY DE BARROS SILVA	28,00
7	PÂMELA NATALIA BELTRÃO LEAL	27,00
8	ELIZABETH PAULINO DA COSTA	27,00
DESCLASSIFICADO(A)	CAROLINA KIRCHER BAIOTTO	24,00
DESCLASSIFICADO(A)	BRENDA DOS SANTOS	23,00
DESCLASSIFICADO(A)	ADRIANA ROCHA MOREIRA	23,00
DESCLASSIFICADO(A)	JULIENNE LOBATO SEABRA	22,00
DESCLASSIFICADO(A)	ANDRÉ VITOR CRUZ MASSACHE	22,00
DESCLASSIFICADO(A)	LUCIDALVA SILVA DE SOUSA	13,50
DESCLASSIFICADO(A)	TAINARA DA COSTA DOS SANTOS	13,00
DESCLASSIFICADO(A)	JULLIANY MARCELY SILVA DOS SANTOS	11,00
DESCLASSIFICADO(A)	DALLIENE DOS SANTOS SILVA	11,00
DESCLASSIFICADO(A)	JORGE GABRIEL DA CONCEIÇÃO COSTA	11,00
DESCLASSIFICADO(A)	LAISE VERONICA ALVES ALVARES	9,00
DESCLASSIFICADO(A)	CELINE LETÍCIA BRABO MAURO	9,00
DESCLASSIFICADO(A)	KAMILA MIRANDA DE CARVALHO	8,00
DESCLASSIFICADO(A)	LUCAS MATHEUS DE SOUZA CRUZ	7,00

ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleyton de Souza Tavares, Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2021, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8420604** e o código CRC **7CE8E0C7**.